

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que procederá com a dispensa de Chamamento Público, nº 002/2017.

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias de Itabirito.

Amparo Legal: Art. 30 – Lei 13.019/2014

Justificativa: O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Associação Itabiricense Amor Exigente está inserida no Serviço de Proteção Social Básica, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho de Assistência Social de Itabirito, sob o número 007, no qual apresenta situação regular de funcionamento desde o ano de 2006, compondo a rede socioassistencial do município. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos

princípios e diretrizes do Suas, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desde o ano de 2015, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Jussara do Carmo Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL